

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS (FINEP)
CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE
ANALISTA E DE TÉCNICO
Edital n.º 1 – FINEP, de 19 de maio de 2009

Justificativas de anulação/alteração de gabarito de questões
(com base nos modelos de provas disponíveis no sítio do CESPE/UnB)

NÍVEL SUPERIOR

PARTE I – CONHECIMENTOS BÁSICOS
(para todos os cargos de Nível Superior)

Questão: 20

Parecer: ALTERADA B DE PARA A

Justificativa: a quantidade de conjuntos de fundos setoriais de 4 elementos de um total de 16 é 1820. Assim, a probabilidade de se escolher 4 conjuntos de fundos que coincidam com 4 conjuntos de fundos previamente fixados, da forma apresentada no item, é inferior a 0,001.

PARTE II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Cargo 3: ANALISTA – ÁREA: ADMINISTRAÇÃO GERAL – SUBÁREA: PROCESSOS ORGANIZACIONAIS, PLANEJAMENTO E APOIO INSTITUCIONAL

Questão: 33

Parecer: ANULADA

Justificativa: como houve dúvidas a respeito da caracterização da *holding* Couros S.A. – Corporation tanto como uma departamentalização funcional (pela evidenciação, no texto, do cargo de “vice-presidente”) quanto como uma departamentalização por área geográfica, opta-se pela anulação da questão, já que existe a possibilidade de considerá-la uma departamentalização híbrida ou mista.

Cargo 4: ANALISTA – ÁREA: ADMINISTRAÇÃO GERAL – SUBÁREA: RECURSOS HUMANOS

Questão: 44

Parecer: ALTERADA DE C PARA A

Justificativa: organizações que aprendem são aquelas com capacidade de criar, adquirir e transferir conhecimento, bem como modificar seu comportamento para refletir novos conhecimentos e discernimentos.

Cargo 5: ANALISTA – ÁREA: FINANÇAS E CONTABILIDADE – SUBÁREA: CONTABILIDADE

Questão: 31

Parecer: ALTERADA DE A PARA E

Justificativa: com base nas informações do balancete apresentado na questão, o percentual da margem líquida apurada é de 22,2%, superior, portanto, a 13%.

Questão: 32

Parecer: ALTERADA DE B PARA A

Justificativa: com base nas informações do balancete apresentado na questão, o índice de liquidez geral apurado é igual a 0,99, portanto é inferior a 2.

Questão: 33

Parecer: ALTERADA DE E PARA C

Justificativa: com base nas informações do balancete apresentado na questão, o percentual de capital de terceiros da empresa é 30,26%, ou seja, superior a 30% e inferior a 35%.

Questão: 36

Parecer: ANULADA

Justificativa: como a quantidade de mercadorias ao final do período resulta em número negativo, situação que demonstra venda antecipada no período, não há resposta equivalente para a questão.

Questão: 37

Parecer: ANULADA

Justificativa: como a quantidade de mercadorias ao final do período resulta em número negativo, situação que demonstra venda antecipada no período, não há resposta equivalente para a questão.

Questão: 48

Parecer: ANULADA

Justificativa: embora a maioria dos doutrinadores classifique pagamento e recebimento de juros como atividades de financiamento, é em sentido diverso o pronunciamento do CPC, o que dá margem a se considerar duas opções como corretas.

Cargo 6: ANALISTA – ÁREA: FINANÇAS E CONTABILIDADE – SUBÁREA: CRÉDITO E AUDITORIA

Questão: 44

Parecer: ANULADA

Justificativa: embora a maioria dos doutrinadores classifique pagamento e recebimento de juros como atividades de financiamento, é em sentido diverso o pronunciamento do CPC, o que dá margem a se considerar duas opções como corretas.

Cargo 7: ANALISTA – ÁREA: FINANÇAS E CONTABILIDADE – SUBÁREA: FINANÇAS

Questão: 36

Parecer: ANULADA

Justificativa: embora a maioria dos doutrinadores classifique pagamento e recebimento de juros como atividades de financiamento, é em sentido diverso o pronunciamento do CPC, o que dá margem a se considerar duas opções como corretas.

Cargo 8: ANALISTA – ÁREA: INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA – SUBÁREA: COMUNICAÇÃO SOCIAL

Questão: 48

Parecer: ALTERADA DE D PARA A

Justificativa: *house organ* é um veículo impresso, periódico, de comunicação institucional, e a redação de material jornalístico é de responsabilidade exclusiva de jornalistas, garantida por meio de decreto.

Questão: 57

Parecer: ANULADA

Justificativa: há mais de uma resposta correta na questão, razão suficiente para a sua anulação.

Cargo 9: ANALISTA – ÁREA: INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA – SUBÁREA: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Questão: 33

Parecer: ANULADA

Justificativa: há duas respostas corretas: uma *activity* é um *behavior*, que, por sua vez, herda de *class*, que herda de *classifier*; dessa forma, uma *activity* é um *classifier* e, portanto, no diagrama ilustrado na figura, apresentam-se sete classificadores, além de treze nós de controle.

Questão: 44

Parecer: ALTERADA DE E PARA C

Justificativa: por meio do comando EXECUTE IMMEDIATE, é possível criar dinamicamente tabelas. A opção apontada como gabarito oficial preliminar está errada porque o usuário só poderá executar os comandos se tiver permissão para tanto.

Questão: 48

Parecer: ALTERADA DE A PARA D

Justificativa: a opção que apresenta corretamente a sequência de comandos que permite fazer a seleção do nome dos funcionários que trabalham em projetos com orçamento (ORCAM) superior a 100 é a D.

Questão: 54

Parecer: ALTERADA DE B PARA E

Justificativa: em orientação a objetos, herança é o mecanismo que permite que características comuns a diversas classes sejam fatoradas em uma classe base.

Cargo 10: ANALISTA – ÁREA: INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA – SUBÁREA: SUPORTE

Questão: 40

Parecer: ANULADA

Justificativa: não há opção correta, pois o comando shutdown -1 não permite desligar o computador; apenas executa o *logoff* da máquina.

Cargo 11: ANALISTA – ÁREA: JURÍDICA

Questão: 35

Parecer: ANULADA

Justificativa: não há resposta correta para a questão. Nos termos do art. 1.219 do CC, em vigor, o possuidor de boa-fé terá direito a levantar as benfeitorias voluptuárias, quando o puder sem detrimento da coisa, não lhe assistindo o direito à indenização legalmente previsto para as benfeitorias necessárias e úteis.

Questão: 36

Parecer: ANULADA

Justificativa: além da opção apontada como gabarito, está correta a opção que trata de decisão interlocutória, já que pode haver resolução, ainda que parcial, de questões de mérito, exceção à regra contida no art. 162, § 2.º, que se refere à questão incidental.

Questão: 39

Parecer: ALTERADA DE A PARA D

Justificativa: é incorreto afirmar que nada impede que a questão da incompetência absoluta seja solucionada ou modificada, quando as partes estabelecem cláusula contratual, como ocorre quando estas estabelecem o foro de eleição, por se tratar de matéria de ordem pública, que não pode ser modificada pelas partes. A opção apontada no gabarito oficial preliminar está de acordo com o art. 112 do CPC, não havendo nela qualquer incorreção.

Questão: 59

Parecer: ANULADA

Justificativa: há duas opções corretas: além da opção apontada no gabarito oficial preliminar, está correta a opção que trata da pertinência do recurso adesivo no processo do trabalho, por reproduzir a Súmula 283 do TST.

Cargo 12: ANALISTA – ÁREA: OPERAÇÕES, POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – SUBÁREA: ANÁLISE DE PROJETOS

Questão: 33

Parecer: ALTERADA DE B PARA A

Justificativa: o valor mínimo a ser aplicado mensalmente para que o investidor obtenha o capital desejado será R\$ 1.730,77, portanto inferior a R\$ 1.750,00.

Questão: 37

Parecer: ANULADA

Justificativa: não há resposta correta para a questão, dado que, para o cálculo da evolução percentual, após o cálculo do número-índice, deveria ser subtraído 100.

Cargo 13: ANALISTA – ÁREA: OPERAÇÕES, POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – SUBÁREA: ANÁLISE DE GARANTIAS

Questão: 38

Parecer: ALTERADA DE B PARA A

Justificativa: o valor mínimo a ser aplicado mensalmente para que o investidor obtenha o capital desejado será R\$ 1.730,77, portanto inferior a R\$ 1.750,00.

NÍVEL MÉDIO

**Cargos 14 e 15: TÉCNICO – ÁREA: ADMINISTRAÇÃO GERAL – SUBÁREAS:
APOIO ADMINISTRATIVO (14) E SECRETARIADO (15)**

Questão: 13

Parecer: ANULADA

Justificativa: a questão pede que se assinale a opção incorreta, e há duas respostas possíveis: a opção apontada como gabarito oficial preliminar e a opção “Na linha 25, a expressão ‘a qual’ refere-se a ‘terapia’”. Esse elemento coesivo tem como referente “conduta atual”.

Questão: 22

Parecer: ANULADA

Justificativa: as informações dadas são insuficientes para se julgar objetivamente a questão, dado que não se mencionou no comando que *a* deveria ser um número racional.

**Cargo 16: TÉCNICO – ÁREA: INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA – SUBÁREA:
SUPORTE TÉCNICO**

Questão: 13

Parecer: ANULADA

Justificativa: a questão pede que se assinale a opção incorreta, e há duas respostas possíveis: a opção apontada como gabarito oficial preliminar e a opção “Na linha 25, a expressão ‘a qual’ refere-se a ‘terapia’”. Esse elemento coesivo tem como referente “conduta atual”.

Questão: 31

Parecer: ALTERADA DE D PARA A

Justificativa: o barramento VESA é mais lento que o PCI e é mais rápido em *clock* que o barramento ISA.

Questão: 39

Parecer: ANULADA

Justificativa: há erro terminológico no gabarito da questão que poderia prejudicar o seu julgamento.

Observações:

A análise dos recursos é feita com base nas disposições do edital de abertura do certame, que assim define:

“12.8 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das **alterações** de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/finep2009> quando da divulgação do gabarito definitivo. **Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.**

12.9 Não será aceito recurso via postal, via *fax*, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

12.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo (...).

14.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.